



b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 21.1 deste Instrumento termo de referencia, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §4º da Lei nº 14.133/21);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 21.1 deste Instrumento termo de referencia, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §5º da Lei nº 14.133/21);

d) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias (Art. 156, §3º e Art. 162 da Lei nº 14.133/21);

e) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou seu equivalente, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial (Art. 156, §3º e Art. 162, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21).

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados (Art. 156, §1º da Lei nº 14.133/21):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

A sanção prevista na Alínea a do item 21.2 deste Instrumento termo de referencia será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na Alínea a do item 21.1 deste Instrumento termo de referencia, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (Art. 156, §2º da Lei nº 14.133/21).

A sanção estabelecida na Alínea c do item 21.2 deste Instrumento termo de referencia será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima desta Secretaria, ou seja, do Secretário Municipal de Saúde (Art. 156, §6º da Lei nº 14.133/21).

As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 21.2 deste Instrumento termo de referencia, poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “d” e “e” do mesmo item deste Instrumento (Art. 156, §7º da Lei nº 14.133/21).

O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º da Lei nº 14.133/21).

Na aplicação da sanção prevista nas Alíneas “d” e “e” do item 21.2 deste Instrumento termo de referencia, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (Art. 157 da Lei nº 14.133/21).

A aplicação das sanções previstas no item 21.2 deste Instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (Art. 156, §9º da Lei nº 14.133/21).

A aplicação das sanções previstas nas Alíneas “b” e “c” do item 21.2 deste Instrumento termo de referencia requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido nos termos do (Art. 158 e seus parágrafos da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 59.677/2023. Justos e contratados firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/ Secretaria Municipal Saúde- SEMUS.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0005-80, com sede na Av. Ribeirão dos Cristais, nº 2500, Galpão G300, Bloco 6A9/15A18, Empresarial Paineira - Jordanesia, na cidade de CAJAMAR/SP, tendo como representante a Srª. LETICIA MACHADO VILLADOURO, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXX.XXX-XX SSP/SP e CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliada na cidade de RIBEIRAO PRETO/SP.

Wagner Wasczruk Borges
Secretário Municipal de Saúde

LETICIA MACHADO VILLADOURO
CM HOSPITALAR S.A
Supervisora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026/PMV/EXCLUSIVO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 66.804/2026, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 060/2026/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89542/2026/SEMPAN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de para a instalação de equipamentos de rastreamento veicular e na prestação contínua de serviços de monitoramento e rastreamento via satélite, por meio de tecnologia GPS/GSM/GPRS, com gerenciamento por plataforma web, suporte técnico e atendimento 24 horas, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.504,40 (oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 08/09/2026 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 08 de setembro de 2026, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 08 de setembro de 2026, a partir das 09:30:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. E-mail: cl@vilhena.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 18 de Agosto de 2026.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA
Dec. nº 66.804/2026

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6.894, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DENOMINA RUA WASHINGTON LUIZ JAREMKO A ATUAL RUA 7607, SETOR 80, NOS RESIDENCIAIS ORLEANS E ALVORADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada Rua Washington Luiz Jaremko a atual Rua 7607, em toda a sua extensão, que se limita entre a Rua Cleber Mafra (7601) e a Linha 135, no Residencial Orleans e Residencial Alvorada, no Setor 80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 19 de agosto de 2026.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

LEI Nº 6.895, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DENOMINA AVENIDA ANA ALICE FREITAS DA ROSA A ATUAL AVENIDA 629, NO SETOR 06.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada Avenida Ana Alice Freitas da Rosa a atual Avenida 629, localizada entre a Avenida Diones Bispo de Souza e a Avenida Arnaldo Batista de Andrade, no Setor 06.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito.
Vilhena, 19 de agosto de 2026.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO42693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de São Felipe D Oeste-RO Concorrência Eletrônica N: 03/2026. Processo Administrativo: 635/2026; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL, E.M.E.I.E.F ORLINDO GONÇALVES DA ROCHA DISTRITO DE NOVO PARAÍSO EM SÃO FELIPE D'OESTE/RO. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 477.242,20 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24 de agosto de 2026. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/09/2026 ÀS 08:59h (Horário de Brasília). ABERTURA DA SESSÃO: 29 de setembro de 2026 às 09h00 (horário de Brasília). Disponibilidade do Edital: Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações: 6934451102 ou e-mail cpl@saofelipe.ro.gov.br.

São Felipe D'Oeste, dia 18 de agosto de 2026.

Matheus Assunção Santos
Pregoeiro

Protocolo DO42677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 1597 de 10 de Janeiro de 2024, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao apoio e fortalecimento das cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, visando à estruturação das atividades de coleta seletiva, triagem, movimentação, transporte, logística e beneficiamento de resíduos recicláveis no Município de Cujubim/RO. Valor estimado de R\$: 862.073,08 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Setenta e Três Reais Oito Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1292/2022, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 31/08/2026. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 31/08/2026. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim - www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações", no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. <https://pncp.gov.br/app/editais>, Informações poderão ser obtidas, através dos e-mails: cpl@cujubim.ro.gov.br e ou pregaocujubim@gmail.com. Cujubim/RO, 18 de Agosto de 2026.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Agente de Contratação / Pregoeiro

Protocolo DO42679

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026/PMV/MISTO PROC. ADM. Nº 94680/2026/SEMED

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$ 3.215.813,25 (três milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Abertura da sessão: 04/09/2026, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 18 de Agosto de 2026
ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA
Decreto 66.804/2026

Protocolo DO42681

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026/PMV/EXCLUSIVO
PROC. ADM. Nº 89542/2026/SEMPAN

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Contratação de empresa especializada de para a instalação de equipamentos de rastreamento veicular e na prestação continua de serviços de monitoramento e rastreamento via satélite, por meio de tecnologia GPS/GSM/GPRS, com gerenciamento por plataforma web, suporte técnico e atendimento 24 horas, para a atender a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN. R\$ 8.504,40 (oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos). Abertura da sessão: 08/09/2026, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 18 de Agosto de 2026
ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA
Decreto 66.804/2026

Protocolo DO42698

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo: plásticos (sacos e sacolas), destinados ao atendimento das demandas da Gerência da Assistência Farmacêutica (GAF), especificamente para o Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e as Farmácias Básicas do 1º e 2º distritos do Município de Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo nº 1-9794/2026 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 152.492,00** (Cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais). **Data de Abertura: 03/09/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 17 de agosto de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da cpl
Decreto n. 2199/GAB/PMJP/2026

Protocolo DO42682

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo, Aquisição De Implante Contraceptivo Subdérmico De Longa Duração Liberador De Etonogestrel 68 Mg, Para O Departamento De Atenção Básica. **Processo Administrativo nº 1-8070/2026 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 2.512.650,00** (Dois milhões, quinhentos e doze mil e seiscentos e cinquenta reais). **Data de Abertura: 03/09/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 17 de agosto de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da cpl
Decreto n. 2199/GAB/PMJP/2026

Protocolo DO42683



1º Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

CNS: 09.624-8

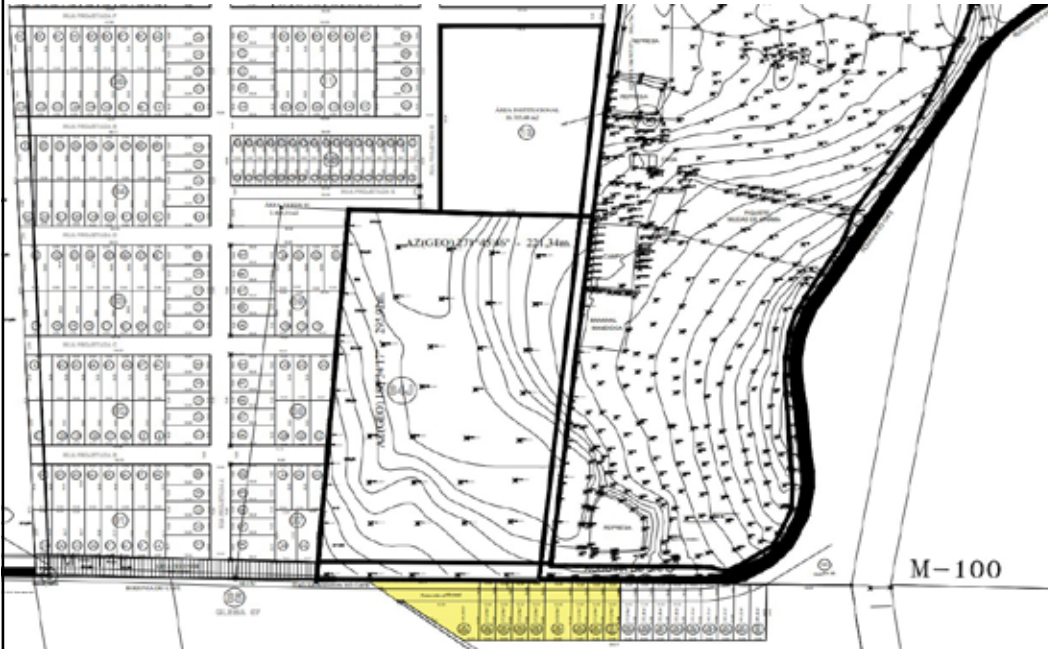
Rua dos Pioneiros, 1.876, Centro - CEP: 76963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

EDITAL DE REGISTRO ESPECIAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

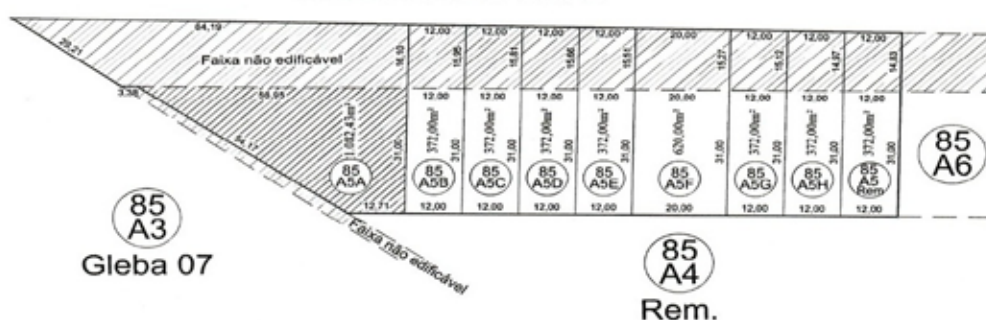
FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, caput e §3º, da Lei Federal nº 6.766/79, que a proprietária, SHEILA CRISTIAN DE AMARAL SILVA, brasileira, funcionária pública, filha de Vergderson Sermáldo de Amaral, portadora da CNH nº 03355016498, expedida por DETRAN/RO, contendo a CI.RG nº 635166 SSP-RO e inscrita no CPF/MF nº 614.996.842-15, endereço eletrônico não declarado, e seu esposo DANIEL ANUNCIACÃO DA SILVA, brasileiro, policial militar, filho de João Euzebio da Silva e Helena Anunciação da Silva, portador CNH nº 01567952488, expedida por DETRAN/RO, contendo a CI.RG nº 362811 SSP-RO e inscrito no CPF/MF nº 316.846.532-15, endereço eletrônico não declarado, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nova Brasília, 2183, Bairro Cunha e Silva, no município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, protocolou nesta Serventia, em 05/08/2026, sob nº 99.734, o PEDIDO DE REGISTRO ESPECIAL DE DESMEMBRAMENTO. O pedido encontra-se devidamente instruído com projeto de desmembramento especial, mapas e memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela legislação vigente, referente ao imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 46.965, correspondente ao Lote nº 85-A5, com área de 7.110,07 m² (sete mil, cento e dez metros e sete centímetros quadrados), sendo 4.306,43 m² (quatro mil, trezentos e seis metros e quarenta e três centímetros quadrados) de Área Útil e 2.803,64 m² (dois mil, oitocentos e três metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) de Área não Edificada, Setor 15 (quinze), Zona de Comércio e Serviço de Apoio (ZCSA) e Zona Fiscal 4.1, localizado na Rodovia do Café, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia. O referido imóvel será desmembrado em 09 (nove) parcelas distintas, destinadas exclusivamente à comercialização, à vista e/ou a prazo, todos com acesso à via pública oficial existente e atendidos por infraestrutura urbana básica, compreendendo rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, via com pavimentação e drenagem. O respectivo desmembramento especial foi aprovado em 29/06/2026 pela Prefeitura Municipal de Cacoal, conforme certidão de aprovação e verificação de desmembramento especial, processo eletrônico nº 11036/2025.

Eventuais IMPUGNAÇÕES deverão ser apresentadas neste 1º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, localizado na Rua dos Pioneiros, 1.876, Centro, horário de atendimento de Segunda a Sexta-Feira, das 09:00h às 15:00h, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Não havendo impugnações, o registro será procedido no prazo legal.

Cacoal-RO, 17 de Agosto de 2026.

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular
Assinado EletronicamentePLANTA DA QUADRA Nº 102 - SETOR 15
ESCALA: 1:1.000

RODOVIA DO CAFÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal, Lucas Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do parecer conclusivo exarado pela Auditora (ID 63089), resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR; Credenciamento Online nº 02/2026; Processo nº 485/SEMAF/2026; Objeto: Contratação de "Leiloeiro Oficial", para preparar, organizar, e conduzir leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia. SAGROU – SE VENCEDORES OS SEGUINTE CREDENCIADOS NA ORDEM ABAIXO: 1 – LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - Inscrito(a) no CPF: ***.721.***-16; 2 – PATRICIA PIMENTEL GROSCHKI COSTA - Inscrito(a) no CPF: ***.022.***-93; 3 – PEDRO AUGUSTO DA COSTA SILVA - Inscrito(a) no CPF: ***.709.***-54; 4 – MARCUS VINICIUS MOREIRA CHAVES - Inscrito(a) no CPF: ***.488.***-98; 5 – ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA - Inscrito(a) no CPF: ***.615.***-36; 6 – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - Inscrito(a) no CPF: ***.167.***-30; 7 – MICHAEL DE OLIVEIRA - Inscrito(a) no CPF: ***.133.***-01; 8 – JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - Inscrito(a) no CPF: ***.132.***-05; 9 – DANIEL ELIAS GARCIA - Inscrito(a) no CPF: ***.192.***-53; 10 – MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA - Inscrito(a) no CPF: ***.502.***-04; 11 – MARIA RAFAELA BARBOSA SILVA - Inscrito(a) no CPF: ***.173.***-96; 12 – EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA - Inscrito(a) no CPF: ***.302.***-72; 13 – FRANCISCO PORTELA AGUIAR - Inscrito(a) no CPF: ***.372.***-34; 14 – VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA - Inscrito(a) no CPF: ***.515.***-34; 15 – VLADMIR OLIANI - Inscrito(a) no CPF: ***.782.***-44; 16 – BRUNO PIMENTEL ROSA - Inscrito(a) no CPF: ***.987.***-00;

Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2026.
Lucas Nunes da Silva
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE VILHENA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026/EXCLUSIVO

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), Processo nº 89542/2026/SEMPPLAN, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada de para a instalação de equipamentos de rastreamento veicular e na prestação contínua de serviços de monitoramento e rastreamento via satélite, por meio de tecnologia GPS/GSM/GPRS, com gerenciamento por plataforma web, suporte técnico e atendimento 24 horas, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN. R\$ 8.504,40 (oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos). Início da sessão: 08/09/2026 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet. Vilhena-RO, 18/08/2026.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM –
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA EXTRATO CONTRATO Nº 75/2026

PROCESSO: Nº 308/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, CNPJ: 84.723.030.0001-16. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de seguro veicular compreensivo para 05 (cinco) veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Primavera de Rondônia/RO. O valor global do contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente ao prêmio total do seguro para os 05 (cinco) veículos durante 12 (doze) meses.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito